

Supremo nega pedidos de HCs impetrados em favor de Daniel Silveira

Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal negaram provimento a oito pedidos de Habeas Corpus em favor do deputado Daniel Silveira (PSL-RJ) contra decisão do ministro Alexandre de Moraes, que se declarou impedido de julgar recurso contra a prisão determinada por ele.

Michel Jesus/Câmara dos Deputados



Deputado que divulgou vídeo com ameaças a ministros do Supremo seguirá preso
Michel Jesus/Câmara dos Deputados

O julgamento dos pedidos, feitos em agravos regimentais, se deu no Plenário virtual em sessão encerrada nesta sexta-feira (22/10); todos ficaram sob a relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, que votou pela manutenção da prisão. Acompanharam o relator os ministros Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Edson Fachin, Nunes Marques, Gilmar Mendes e Luiz Fux.

No HC 203.200, Barroso votou pelo indeferimento sob o argumento de que a defesa do deputado "não trouxe novos argumentos suficientes para modificar a decisão ora agravada".

Na análise dos outros sete pedidos de Habeas Corpus, Barroso apontou justificativa semelhante.

"Ademais, assim como consta na decisão agravada, as peças que instruem esta impetração não evidenciam situação de teratologia, ilegalidade flagrante ou abuso de poder que justifique a concessão da ordem de ofício", escreveu o ministro em seu voto pelo indeferimento no HC 203.894.

A Procuradoria-Geral da República já havia se [manifestado](#) pela condenação de Silveira por ameaçar ministros. No documento assinado pelo vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, a PGR aponta estar demonstrada a inexistência de direitos fundamentais definitivos e justificada a intervenção na liberdade de expressão sob os aspectos constitucional e penal.

Silveira foi [preso](#) em fevereiro deste ano após divulgar nas redes sociais um vídeo com ameaças a ministros do STF e defesa de medidas antidemocráticas. Em março, a prisão preventiva do então deputado foi [substituída](#) por prisão domiciliar, com monitoramento eletrônico. Após diversas violações às cautelares, o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, [determinou](#) o retorno do parlamentar à prisão, em junho.

HC 203.200

HC 203.879

HC 203.894

HC 204.207

HC 204.494

HC 204.649

HC 204.660

HC 204.857

Date Created

23/10/2021